



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 039/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- AUSTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA - matricula 11530, período aquisitivo de 26/03/2019 A 25/03/2020.
- BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA - matricula 196, período aquisitivo de 01/07/2019 A 30/06/2020.
- BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES – matricula 8650-2, período aquisitivo de 01/06/2019 A 31/05/2020.
- GIVANILDO FIDELIS ORTIZ – matricula 897, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021;
- EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE - matricula 5775, período aquisitivo 13/03/2017 A 12/03/2018
- ERIKA LEONEL DE ALMEIDA - matrícula 273, período aquisitivo de 01/02/2018 A 31/01/2019.
- KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN - matricula 869, período aquisitivo 12/04/2019 A 11/04/2020.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- LARISSA FERNANDA SALES DO PRADO - matrícula 12464, período aquisitivo de 10/01/2020 A 09/01/2021.
- LUIZ HENRIQUE RAUBER - matrícula 11274, período aquisitivo de 22/03/2018 A 21/03/2019.
- ROSANA DE CASTILHO DUARTE - matrícula 11794, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021.
- RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS - matrícula 144, período aquisitivo de 02/03/2018 A 01/02/2019.
- SIMONE FRANCO DE FARIAS DA SILVA - matrícula 49571, período aquisitivo de 09/07/2017 A 08/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br